

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir e acompanhar a Estratégia Nacional de Escolas Conectadas, instituída pelo Governo Federal.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- a Senhora Ana Úngari dal Fabbro, Coordenadora-Geral de Tecnologia e Inovação na Educação Básica do Ministério da Educação;
- a Senhora Cristiene Castilhos, CEO da MegaEdu;
- o Senhor Frederico de Siqueira Filho, Presidente da Telebrás;
- o Senhor Nelson Simões da Silva, Presidente da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP);
- a Senhora Paula Martins, CEO da Entidade Administradora da Conectividade de Escolas;
- o Senhor Pedro Lucas da Cruz Pereira Araújo, Diretor do Departamento de Investimento e Inovação do Ministério das Comunicações;
- o Senhor Vicente Bandeira de Aquino Neto, Conselheiro Diretor da Anatel e Presidente do Grupo de Acompanhamento do Custeio a Projetos de Conectividade de Escolas (GAPE).

JUSTIFICAÇÃO

Por meio do Decreto nº 11.713, de 26 de setembro de 2023, o Governo Federal instituiu a Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC), que teria a

finalidade de articular ações para universalizar a conectividade de qualidade para uso pedagógico e administrativo nos estabelecimentos de ensino de rede pública de educação básica.

Conforme narrou em sua página da internet, a estratégia é dividida em quatro principais eixos: implantar infraestrutura de rede de acesso à internet em alta velocidade; disponibilizar acesso à internet com velocidade adequada; instalação de redes Wi-Fi nas escolas; e fornecimento de energia elétrica. Prevê-se o investimento de R\$ 8,8 bilhões para as ações relacionadas às Escolas Conectadas. Desse total, R\$ 6,5 bilhões seriam do eixo “Inclusão Digital e Conectividade” do Novo PAC, com recursos provenientes de quatro fontes: Leilão do 5G, Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust), Programa de Inovação Educação Conectada (PIEC) e Lei 14.172 de 2021. Além disso, teria R\$ 2,3 bilhões adicionais para os “demais eixos” da estratégia, com base em três fontes: Lei 14.172/2021 – R\$ 1,7 bilhão; Política de Inovação Educação Conectada (PIEC) – R\$ 350 milhões; e Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) – R\$ 250 milhões[1].

Porém, nem o decreto, tampouco a propaganda do Governo Federal deixa muito claro como todas essas políticas serão articuladas, gerando diversas dúvidas, inclusive em relação aos projetos que já estão em curso, tampouco se haverá, de fato, conectividade significativa, com a entrega de internet rápida e suficiente para o uso das tecnologias da informação e da comunicação, equipamentos e infraestrutura para uso da internet pelos professores e alunos, assim como letramento digital aos professores, a fim de que a internet seja, de fato, útil em sala de aula.

Nesse sentido, integra o Comitê Executivo da ENEC a RNP, que é uma entidade privada cujo Conselho de Administração é composto por diversos representantes de órgãos do Governo Federal: o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), Ministério da Educação (MEC) e o Ministério das Comunicações (MCOM). Apesar de ter como integrantes membros do Governo Federal, a RNP não se submete a nenhuma fiscalização pública pelo TCU. Embora não seja fiscalizada

pelo TCU de forma direta ou indireta, a RNP é executora do projeto “Conexão de Internet às Escolas”, financiado pelo Ministério das Comunicações, que teria já conectado 1.618 escolas até o momento, conforme noticiado em seu site. Além disso, a RNP também é executora do “Projeto Piloto da Política de Inovação Educação Conectada” (PIEC), que consiste em conectar as escolas de educação básica à infraestrutura da RNP, via fibra óptica, proporcionando um melhor acesso à internet e permitindo atender a comunidade escolar com redes de alta velocidade. Não se sabe, no entanto, como estão estruturados os projetos da RNP, se há fiscalização da implementação da conexão de escolas, tampouco de que forma se pretende articular esses projetos com a estratégia global da ENEC.

Ademais, foi noticiado pelo Estado de São Paulo, em 25/09/2023, que a ONG MegaEdu seria um braço da fundação Lemann e teria ganhado espaço relevante para opinar nas políticas de conectividade do ministério da educação. A ONG, sem completar um ano de existência, firmou um acordo de cooperação com o MEC para auxiliar nas políticas de conectividade, o que viola a legislação brasileira sobre a disciplina do acordo de cooperação. Não se sabe como e o quanto a MegaEdu está influenciando a política de conectividade delineada pelo MEC.

Além disso, a Entidade Administradora da Conectividade de Escolas (EACE), criada por força do Edital do Leilão 5G, já concluiu um projeto piloto com conexão de 177 escolas. Conforme noticiou em sua aba de transparência, foram concluídas vistorias de 2.316 escolas para a fase 2 e 3.080 escolas já foram vistoriadas para uma fase 3, de um total de 5.170 escolas que seriam vistoriadas.

Porém, até o momento há notícia de início das outras fases, mesmo com a conclusão do Piloto, não havendo justificativa pública sobre os motivos do atraso.

Conforme noticiado em 11/10/2023, pelo Estado de São Paulo, o Ministério da Educação recuou a respeito de regra que privilegiaria a Starlink, empresa de Elon Musk. A velocidade exigida tiraria da concorrência empresas como a Telebrás, que compõe o Comitê Executivo da ENEC. No entanto, restam dúvidas sobre a velocidade que será adotada na ENEC e se a internet fornecida pela Telebrás, ou empresas similares, é suficiente para o uso pedagógico.

Diante das considerações expostas, vislumbro a necessidade de acompanhamento estreito, pela Comissão de Educação do Senado Federal, do projeto de conectividade elaborado pelo Governo Federal, tendo em vista o impacto educacional da estratégia de levar conectividade a 138 mil escolas públicas até 2026. Imperioso, portanto, que este parlamento realize audiência pública para receber informações e esclarecimentos necessários à solução das dúvidas existentes.

Sala da Comissão, 18 de outubro de 2023.

Senador Irajá
(PSD - TO)